

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

ANEXO III PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

1 a. Título: PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO:

CURUMIM E EDUCAÇÃO – GERAR AÇÕES – POLO II

1 b. Objeto: PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL

1c. Secretaria: Secretaria da Educação

1 d. Período de execução:

Início: 01 de fevereiro de 2019

Término: 31 de dezembro de 2019

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: Fraternidade Universal Projeto Curumim

2b. CNPJ: 00.938.214.001/03

2c. Endereço: Praça Antônio Scavone/ s/n – Caetetuba

2d. Município: Atibaia

2e. UF: SP

2g. Telefone: (11) 4411.58.00

2h. Fax: (11)4418.12.39

2i. E-mail: atendimento@curumim.org.br

2j. Número da conta corrente: **2k. Banco:** 001 **2l. Agência:** 6554-4

2m. Dirigente: Yara Mendonça

2n CPF: 029.774.748-70

2o. RG: 12.892.204-7

2p. Cargo: Presidente da OSC

2q. Endereço residencial: Av. Cel Miguel Brisola de Oliveira, 948

2r. Município: Atibaia

2s. UF: SSP

2t. CEP: 12943-500

2u. Telefone: (11) 999379345

2v. Responsável pelo Projeto: Luciana Andrade Guedes Reis Cintra

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

2x. E-mail: luaagr123@mail.com **2w.** Telefone (11) 9.9987-7952

2y. CPF: 306.110.778-92 **2z.** RG: 30.669707-5

3. OBJETIVOS

3.1- Objetivo Geral:

Ampliar a permanência dos educandos da Rede Municipal de Ensino, promover o desenvolvimento físico, emocional, e cognitivo em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer no período integral. Gerar ações sustentáveis, de ética e cidadania.

3.2- Objetivos Específicos:

3.2.1 A OSC deverá responsabilizar-se pelo atendimento de até 250 crianças na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, que serão atendidas no período integral escolar, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, denominadas como Polo II:

EM Profª Rosiris Maria Andreucci Stopa, situada na Rua Anna Mathias Vairo, 75 Campos de Atibaia.

EM Profª Serafina de Luca Cherfen, situada a Rua Marechal Rondon, s/nº Recreio Estoril.

3.2.3 Atender por meio de oficinas nas áreas de linguagem, arte, dança, música, informática, esporte, cultura, meio ambiente e lazer, no período integral escolar;

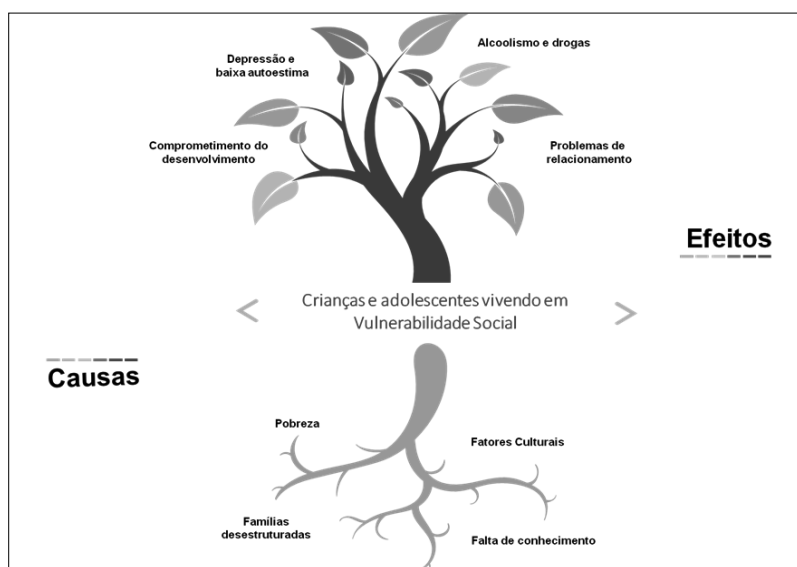
3.2.3 Desenvolver as oficinas nos espaços escolares: quadra, salas de aula, pátio, sala de informática, Centro Cultural, etc

3.2.4 Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas



no projeto político pedagógico, construído com participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

- 3.2.5 Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.
- 3.2.6 Fornecer material/uniformes necessários aos alunos para realização das atividades /oficinas dentro da Unidade Escolar, com a verba destinada de acordo com o organograma demonstrado pelo chamamento Público com sua efetivação por termo de doação referente aos mesmos.
- 3.2.7 Trabalhar com o desenvolvimento social dos alunos levando em consideração o quadro abaixo



Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

4. JUSTIFICATIVAS

Vimos através deste, justificar o atendimento de 250 crianças em Período Integral considerando:

- Que o art. 34 caput da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;
- Que a necessidade de apoiar a operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta do Ensino Fundamental, *de forma a atender a meta 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;*
- A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, *de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;*
- O contato com o lazer, cultura e atividade física estimula habilidades socioemocionais que também ajudam no desempenho escolar do aluno. A prática de atividades físicas espanta o sedentarismo, diverte, faz bem à saúde, aprimora habilidades motoras, aprendem lições de trabalho em equipe, controle emocional, responsabilidade, socialização etc;
- Sabendo que os filhos estão em um ambiente seguro e rico em aprendizados os pais ficam tranquilos podendo assim dar conta dos seus compromissos com a consciência tranquila. As crianças aprendem e se divertem com as atividades extracurriculares, sem a necessidade de os pais as levarem e trazerem a vários lugares diferentes;



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

- É cada vez mais comum nas famílias de hoje – seja qual for sua configuração – que os adultos trabalhem e passem o dia fora, e acabem não conseguindo dar o devido suporte para os filhos no contraturno da escola, sendo difícil proporcionar cultura e lazer para os filhos em meio a essa correria;
- A organização das atividades em período integral, sob a forma de oficinas, possibilita que através de práticas planejadas e significativas, as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, entre outras;
- Também considerando a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, os tempos, os recursos, os espaços empregados nas oficinas é esta uma estratégia que permite a adequação das propostas para crianças menores ou maiores, considerando seus interesses e habilidades.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DE	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	Alunos do ensino Fundamental da EM Profª Rosiris Maria Andreucci Stopa	Crianças de 06 a 14 anos de idade		160	01/02/2019	31/12/2019
2	1	Alunos do ensino Fundamental da EM Profª Serafina de Luca Cherfen	Crianças de 06 a 14 anos de idade		90	01/02/2019	31/12/2019



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

6 . DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS:

- ✓ A meta será o atendimento de até 250 alunos;
- ✓ A aferição serão através de relatório quadrimestral, apresentação das atividades (mostra) durante o ano e no encerramento do ano.
- ✓ A OSC deverá realizar o acompanhamento das oficinas nas Unidades Escolares.

QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS
Reuniões periódicas com a direção e coordenação das escolas para alinhamento das ações positivas e negativas.	Redução da incidência das crianças de 06 a 14 anos em ambientes impróprios.
Apresentações conforme calendário escolar das ações desenvolvidas.	Aumento de experiências lúdicas e da vivência artística privilegiando a expressão, autoestima e o desenvolvimento cognitivo e social.
Acompanhamento da coordenação do projeto nas atividades desenvolvidas e sua aceitação pela comunidade escolar	Desenvolvimento das crianças em atividades de convivência estabelecendo o fortalecimento de vínculos.
	Acompanhamento da lista de presença e relatórios.

7. ELEMENTOS QUE DEMOSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUALQUER OUTRA FONTE DE INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS.

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

Utilizamos o cálculo proporcional de acordo com a carga horária a ser trabalhada semanal e mensalmente, assim como as leis trabalhistas que regem o regime de CLT com a diminuição da carga horária, podendo-se utilizar também de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e Microempresário Individual. (MEI).

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

QTDE	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
02	Profissional para atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade	Licenciatura Plena em Educação Física com CREF	1 – 20h 1 – 15h
01	Professor de Arte/Teatro	Licenciatura em Arte	18 h
01	Dança	Experiência em dança	13h
02	Música	Especialista em Musicalização, canto ou instrumentos musicais (violão, flauta e teclado) com experiência na área de no mínimo 1 ano.	1 – 06h 1 – 12h
02	Instrutor de Informática	Técnico na área de Informática	1 – 06h 1 – 12h
01	Educador Ambiental	Cursando ensino superior em gestão ambiental/Engenharia ambiental/biologia	08 horas
02	Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	1 – 20h 1 – 12h
02	Monitora	Cursando Pedagogia	20h
01	Coordenador Pedagógico	Superior em Pedagogia	14h

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

8.1 O coordenador Pedagógico pelo Programa deverá participar no mínimo uma vez por mês do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) na Unidade Escolar **EM Profª Rosiris Maria Andreucci Stopa** ficando responsável em divulgar as orientações contidas pelo HTPC para os respectivos Educadores Sociais da OSC;

8.2. Na ausência do Coordenador Pedagógico será convocado um Educador determinado pela OSC;

8.3 Os Educadores Sociais deverão cumprir com os horários determinados pela OSC, podendo alterar somente com a autorização da Presidente por meio de ofício;

8.4 O Educador Social em hipótese alguma deverá substituir ausências de professores da Rede Municipal;

8.5 Os Planejamentos elaborados pelos educadores sociais deverão ser entregues para o Coordenador Pedagógico da OSC para que eles possam ser avaliados e orientados pelo mesmo.

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

As oficinas serão oferecidas de acordo com o cronograma previsto no plano de ação de cada Unidade Escolar. Cada oficina poderá contar com no mínimo 20 alunos.

As oficinas ocorrerão de acordo com as necessidades das crianças e da escola, fortalecendo os trabalhos ali realizados, complementando a educação em tempo integral, sem ociosidade por parte dos alunos, com momentos diferenciados e atrativos por faixa etária.

“TODAS AS OFICINAS TERÃO COMO FOCO A CONVIVÊNCIA E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COGNITIVO, MOTOR E A CIDADANIA”.

Fraternidade Universal Projeto Curumim
 Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
 E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
 Facebook: curumimatibaia
 Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
 ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10a. Previsão de início: 01/02/2018		10b. Previsão de Término: 30/11/2019	
10c1. números de parcelas	10c2. Valor de cada Parcela	10c3. Total Anual	
10 parcelas	R\$ 16.800,00	R\$ 168.000,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

11.1 Resumo

Natureza da Despesa	PEA	Outros /R.P	total
Pessoal e Obrigações	R\$ 155.280,00		R\$ 155.280,00
Material de Consumo	R\$ 5.720,00		R\$ 5.720,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física			
Total Geral	R\$ 168.000,00		R\$ 168.000,00

11.2 Plano de Aplicação de recursos detalho: EM Profª Rosiris Maria Andreucci Stopa:

	Oficinas (profissionais)	Horas/semanais	Valor mínimo por hora	Total Mensal	Total Anual
	Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade.	20h/semanais	R\$24,00	R\$1.920,00	R\$ 19.200,00
	Pedagoga para contação de histórias/leitura e literatura.	20h/semanais	R\$ 24,00	R\$1.920,00	R\$ 19.200,00
	Monitoria/ cursando Pedagogia	20h/semanai	R\$20,00	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	Música/canto/musicalização /violão e percussão.	12h/semanais	R\$ 24,00	R\$ 1.152,00	R\$ 11.520,00
	Instrutor de Informática	12h/semanais	R\$ 24,00	R\$ 1.152,00	R\$ 11.520,00
	Coordenador Pedagógico	14h/semanais	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00	R\$ 12.400,00
	Dança	9h/semanais	R\$ 24,00	R\$ 864,00	R\$ 8.640,00
	Educação Ambiental	08h/semanais	R\$ 24,00	R\$768,00	R\$ 7.680,00
SUBTOTAL					R\$ 99.760,00
Consumo	Material Administrativo			R\$ 50,00	R\$ 500,00
Consumo	Material Pedagógico			R\$ 326,00	R\$ 3.260,00
Serviço de Terceiros	Assessoria contábil			R\$400,00	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL					R\$ 107.520,00

11.3 Plano de Aplicação de recursos detalho: EM Profª Serafina de Luca Cherfen

	Oficinas (profissionais)	Horas/semanais	Valor mínimo por hora	Total Mensal	Total Anual
	Monitoria/ cursando Pedagogia	20h/semanal	R\$11,00	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade.	15h/semanais	R\$22,00	R\$1.320,00	R\$ 13.200,00
	Pedagogo para reforço escolar do 1º ao 3ª ano	12h/semanais	R\$ 22,00	R\$1.056,00	R\$ 10.560,00
	Instrutor de Informática	06h/semanais	R\$ 22,00	R\$ 528,00	R\$ 5.280,00
	Música/canto/musicalização /violão e percussão.	06h/semanais	R\$ 22,00	R\$ 528,00	R\$ 5.280,00
	Arte/Teatro	05h/semanais	R\$ 22,00	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
	Dança	04h/semanais	R\$ 22,00	R\$ 352,00	R\$ 3.520,00
	Coordenador Pedagógico	04h/semanais	R\$ 28,00	R\$ 448,00	R\$ 4.480,00
SUBTOTAL					R\$ 55.520,00
Consumo	Material Administrativo			R\$ 30,00	R\$ 300,00
Consumo	Material Pedagógico			R\$ 116,00	R\$ 1.660,00
Serviço de Terceiros	Assessoria contábil			R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL					R\$ 60.480,00

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR
Municipal	
Estadual	R\$ 168.000,00
União	
Outras fontes	
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 168.000,00

13. VALOR PER CAPITA

O valor a ser repassado às Organizações da Sociedade Civil que vierem a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Administração Pública será firmado conforme tabela abaixo:

UNIDADE	QUANTIDADE (alunos)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
POLO II EM PROFª ROSIRIS MARIA ANDREUCCI STOPA.	160	R\$ 10.752,00	R\$ 107.520,00
EM PROFª SERAFINA DE LUCCA CHERFEN	90	6.048,00	R\$ 60.480,00
TOTAL GERAL	250	16.800,00	168.000,00

14. VALOR APURADO NESTE DE REFERÊNCIA

R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)



15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM OPERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:

15a. Comprovante de pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, efetuados obrigatoriamente através de: demonstrativo de pagamento (holerite/comprovante de transferência bancária), Nota Fiscal Eletrônica de compra, serviços com recolhimento de ISS (Imposto Sobre Serviços) e retenção de recolhimento de IRRF (Imposto Retido na Fonte).

15b. O pagamento deverá ser efetuado mediante **transferência bancária** do beneficiário (com cópia anexa do comprovante de pagamento).

15 c. A prestação de contas deverá ser efetuada de forma parcial e integral, na seguinte forma:

Parcial mensal: até 10º dia útil de cada mês;

Parcial quadrimestral: até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro.

Parcial Anual: até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março;

Integral: até o 10º dia útil do mês de encerramento da vigência desta parceria.

15 d. A prestação de contas deverá ser lançada na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela.

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A OSC, a partir da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, deverá oferecer igualdade de condições para permanência na escola e atendimento gratuito a todos os seus alunos, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa e custeio de material didático.

O encaminhamento das crianças para as atividades no contra turno e a distribuição das turmas será definida pela Secretaria Municipal de Educação junto com a OSC.

17. AUTENTICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas neste Plano de Trabalho são expressões da verdade e que estamos, portanto, comprometidos em realizar a despesa de acordo com o mesmo.

Atibaia, 19 de dezembro de 2018.

Yara Mendonça
Presidente da OSC

Luciana Andrade Guedes R. Cintra
Coordenadora Pedagógica